



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 836 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 15 de dezembro de 2023

## ÍNDICE

DECRETOS .....	02
PORTARIAS .....	05
LICITAÇÃO .....	06
COMUSA .....	08
CÂMARA MUNICIPAL .....	09

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,  
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

**DECRETOS****DECRETO Nº. 4590/2023**

Suplementação de Dotação Orçamentária

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.970.175,07 (dois milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.01	. 4.4.90.51.00	. 23.695.0014.1.144	OBRAS DADE – VÍNC.02.100.0324	R\$	2.970.175,07
<b>Total das Suplementações.....</b>					<b>R\$ 2.970.175,07</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, por meio do Convênio nº. 40/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, que objetiva a “Implantação do Parque da Pompéia, no Município de Socorro/SP” de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 2.970.175,07.**

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de dezembro de 2023.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4591/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Considera-se facultativo o ponto nas repartições municipais o dia 22 de dezembro de 2023, festa dos servidores (meio período até 12h, após facultativo).

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4592/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada, nos termos dos artigos 67, § 2º cc. 68, § 1º, I da Lei nº 2981/02, alterada pela Lei nº 4007/16, a **Cessão do Certificado de Permissão do Ponto de Táxi nº 01 (em frente ao Banco Itaú)**, do permissionário Leonel Vanderlei Ginghini – **CCM: 521260**, para sua dependente devidamente indicada e registrada, **Angela Cristina de Souza Genghini, CCM 560709**, conforme Processo Administrativo nº 15.656/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2023

**Publique-se**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4593/2023**

**Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.874,69 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	. 3.1.90.11.00	. 10.301.0047.2.219	UNID.BAS.SAUDE V.05.370.0001	R\$	29.383,11
02.06.01	. 3.3.72.39.00	. 10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.05.370.0001	R\$	4.371,96
02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	71.119,62
<b>Total das Suplementações.....</b>				<b>R\$</b>	<b>104.874,69</b>

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro 2023, que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à nona parcela do exercício de 2023, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 104.874,69.**

**Artigo 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2023.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4594/2023**

*“Dispõe sobre a proibição da venda e uso de vasilhame de vidro nas festividades de Fim de Ano de 29/12/2023 a 01/01/2024, e dá providências”.*

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e**, Considerando que a cidade de Socorro/SP, tradicionalmente acolhe com muita alegria visitantes e moradores durante o período de Festas de Fim de Ano, proporcionando-lhes sadio descanso e diversão segura; Considerando ainda, que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos. **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho, Rua Dr. Campos Sales, Rua Treze de Maio e adjacências no período de 29 de Dezembro de 2023 a 1º de Janeiro de 2024.

**Art. 2º** - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria e/ou veículo, conforme disposto na Lei nº 3406/2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 4595/2023**

*“Proíbe a permanência e comércio ambulante durante as festividades de Fim de Ano de 29/12/2023 a 01/01/2024, e dá providências”.*

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e**, Considerando que a cidade de Socorro/SP, tradicionalmente acolhe com muita alegria visitantes e moradores durante o período de Festas de Fim de Ano, proporcionando-lhes sadio descanso e diversão segura; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica terminantemente proibida a permanência de vendedores ambulantes na na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho, Rua Dr. Campos Sales, Rua Treze de Maio e adjacências no período de 29 de Dezembro de 2023 a 1º de Janeiro de 2024, exceto aqueles que possuem licença de funcionamento expedida pela prefeitura municipal, com ocupação de via pública tributada especialmente para o local.

**Art. 2º** - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria e/ou veículo, conforme disposto na Lei nº 3406/2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10076/2023**

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - SINDICÂNCIA”*

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidade apontada na Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de dezembro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10077/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **IRENE TOZETTI**, portadora da CTPS 13928, Série 00282-SP, ocupante do emprego público permanente de Servente – ref. 15, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE GABINETE – ref. 26**, a partir de 13 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 10078/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi" - à Mitra Diocesana de Bragança Paulista para o evento "**14º Desfile de Cavaleiros**" que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2023, domingo, das 10h00 às 17h00.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CRISTINA APARECIDA MICHELIN 28328348845.**

**OBJETO:** Aditamento ao Contrato de Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (um) salão destinado à exploração comercial de uma lanchonete a ser instalada no imóvel de propriedade municipal, localizada no Terminal Rodoviário Urbano Vereador José de Souza Pinto – "Zeferino", Praça da Bíblia, s/n., neste Município de Socorro, pelo período de 12 meses, conforme informações descritas no Anexo II – Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 13.089,12. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 08/12/2023 - PROCESSO Nº 075/2019/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR ANDREIA MORAES**

**LTDA - ME (Rota 11). OBJETO:** Aditamento para Alteração da Razão Social a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município. **Empresa CLAUDIO DE MORAES – ME para TRANSPORTE ESCOLAR ANDREIA MORAES LTDA - ME. ASSINATURA: 13/12/2023 - PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**

**LTDA EPP. OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Reconstrução de Unidade de Saúde (eAP – Equipe de Atenção Primária) do Bairro da Chave, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 88.065,00. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: 11/12/2023 - PROCESSO Nº 050/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2022.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

**Termo Aditivo de Retirrarificação a Ata de Registro de Preços nº 085/2023 visando o Registro de Preços para Serviços gráficos visando o fornecimento de cartazes, panfletos, fichas, envelopes e blocos entre outros materiais gráficos impressos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.**

**PROCESSO Nº 059/2023/PMES**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

Empresa **CIRCULO DA LEITURA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº.: 41.400.310/0001-80**

**I - DO OBJETO**

I.1- O objeto do presente Termo Aditivo exclui o item 42 da Ata de Registro de Preço nº 085/2023, considerando o Termo de Retirratificação, datado de 26/09/2023, publicado no Jornal Oficial de Socorro, página 03 a 06 de 05/10/2023.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
42.	500	Blocos	Receituário controle especial, branco, 65 grs, blocado 100 x 1 via, 16 cm x 20cm, com endereço e CNPJ do CENTRO DE SAÚDE II.	R\$ 9,90

**Termo Aditivo de Retirratificação a Ata de Registro de Preços nº 089/2023 visando o Registro de Preços para Serviços gráficos visando o fornecimento de cartazes, panfletos, fichas, envelopes e blocos entre outros materiais gráficos impressos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.**

**PROCESSO Nº 059/2023/PMES**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

Empresa **SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº.: 39.909.576/0001-01.**

**I - DO OBJETO**

I.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a rerratificação para a inclusão do item 42, na Ata de Registro de Preço nº 089/2023, conforme o Termo de Retirratificação, datado de 26/09/2023, publicado no Jornal Oficial de Socorro, página 03 a 06 de 05/10/2023.

I.2 – Em decorrência da inclusão o item 42 passa a integrar a Ata de Registro nº 089/2023 com os seguintes termos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
42.	500	Blocos	Receituário controle especial, branco, 65 grs, blocado 100 x 1 via, 16 cm x 20cm, com endereço e CNPJ do CENTRO DE SAÚDE II.	R\$ 9,90

**Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira**

**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira**

**Termo Aditivo ao Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.**

**PROCESSO Nº 063/2023/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

**Empresa** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, com sede na Rua Doutor Joao Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Cidade de Erechim - RS, CEP: 99.706-250, representada pelo Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Erechim - RS, portador do R.G. nº. 40.833.416-12 SJS/RS e do CPF nº: 007.304.360 -55.

**I - DO OBJETO**

1.3 - O objeto do presente Termo Aditivo é alteração do fabricante do medicamento dos itens 22 e 27, constante na Ata de Registro de Preço nº 066/2023, para a ordem de compra nº 3054, Empenho 10346.

1.4 – Em decorrência da alteração do fabricante e conforme solicitado pela empresa, os itens 22 e 27 passa a ter a seguinte descrição:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	15000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	GEOLAB 154230225	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
27	5000	COMPRIMIDO	FENITOINA 100MG	TEUTO 103700473	R\$ 0,0869	R\$ 434,50

**2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original e por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 01 (uma) via para um só efeito.

**Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira**  
**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira**

**COMUSA**

**CONVOCAÇÃO**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA CONVOCA, seus conselheiros a REUNIÃO ORDINÁRIA:**

Dia 18/12/2023 as 15h, na Sala de Reuniões da Educação, localizado na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, S.P.

PAUTA:

- Informe Gerais;
- Apresentação das contribuições dos representantes dos outros conselhos municipais.
- Agenda de reuniões para 2024.
- Deliberações e Pauta para Janeiro 2024

**Antonio José Rollas de Brito**  
**Presidente do COMUSA**



## CÂMARA MUNICIPAL

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 18/12/2023 – segunda-feira - às 18h.

Em conformidade com o art. 148, II, alínea “b” o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro

#### ORDEM DO DIA

##### Em única discussão e votação

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2023**, de autoria do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que "Dispõe sobre a entrega da homenagem aos melhores do esporte no ano – Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe"

##### Em primeira discussão e votação

**Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 171 de 09 de dezembro de 2011, que reorganiza o Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências”

**Projeto de Lei Complementar n.º 14/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197 de 27-11-2012, conforme especifica".

**Projeto de Lei n.º 176/2023**, de autoria do Vereador Tiago de Faria que “Denomina próprio municipal como Coreto Ivair Pelatieri”;

**Projeto de Lei n.º 177/2023**, de autoria do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza que “Denomina próprio municipal como Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP José Zia Netto”;

**Projeto de Lei n.º 178/2023**, de autoria do Vereador Osvaldo Brolezzi que “Denomina logradouro público como Estrada Municipal Waldomiro Baptista de Oliveira”;

**Projeto de Lei n.º 179/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a denominação do espaço público Oficina Municipal Romeu Pompeu, situada no Almoxarifado da Prefeitura, e dá outras providências”;

**Projeto de Lei n.º 180/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica: um imóvel (área institucional), objeto da matrícula 21.987 do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis local, no Loteamento denominado "Reserva Carraro Socorro", com área total de 900m2 (novecentos metros quadrados)”;

**Projeto de Lei n.º 181/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a permissão para permuta de áreas públicas por áreas particulares, conforme especifica”;

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 18/12/2023 – segunda-feira – ao término da sessão anterior

#### ORDEM DO DIA

##### Em segunda discussão e votação

**Projeto de Lei Complementar n.º 13/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 171 de 09 de dezembro de 2011, que reorganiza o Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências”

**Projeto de Lei Complementar n.º 14/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197 de 27-11-2012, conforme especifica".

**Projeto de Lei n.º 176/2023**, de autoria do Vereador Tiago de Faria que “Denomina próprio municipal como Coreto Ivair Pelatieri”;

**Projeto de Lei n.º 177/2023**, de autoria do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza que “Denomina próprio municipal como Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – CEMEP José Zia Netto”;

**Projeto de Lei n.º 178/2023**, de autoria do Vereador Osvaldo Brolezzi que “Denomina logradouro público como Estrada Municipal Waldomiro Baptista de Oliveira”;

**Projeto de Lei n.º 179/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a denominação do espaço público Oficina Municipal Romeu Pompeu, situada no Almoxarifado da Prefeitura, e dá outras providências”;

**Projeto de Lei n.º 180/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica: um imóvel (área institucional), objeto da matrícula 21.987 do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis local, no Loteamento denominado "Reserva Carraro Socorro", com área total de 900m2 (novecentos metros quadrados)”;

**Projeto de Lei n.º 181/2023**, de autoria do senhor Prefeito Municipal que “dispõe sobre a permissão para permuta de áreas públicas por áreas particulares, conforme especifica”;

**ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 22/2023**

**AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo artigo 69, inciso II, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **BIANCA PEREIRA PAES DA ROCHA**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativa de Serviços, sem prejuízo de suas funções, para execução do serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal, durante o gozo de férias da Ouvidora Risângela Povinski, no período de 18 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 14 de dezembro de 2023.

**AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE**

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

